

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, Diretor Geral, nomeado pela Portaria n.º 265/2021, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo do contrato.

I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º e artigo 57, § 1, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º - **O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais**, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifamos)

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

III - - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

II. DO CONTRATO

O aditivo, ora solicitado, será sobre o contrato n.º **20231473** decorrente do processo licitatório n.º 009/2023/SAAE e Pregão Eletrônico N.º 004/2023-SRP, cujo objetivo é:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA."

Onde a Empresa **LOURENÇO E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.626.439/0001-73 está como CONTRATADA.

III. DA JUSTIFICATIVA

IV.

A presente solicitação de aditivo contratual visando aditar o contrato N.º 20231473 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo hidráulico para a necessidade do Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Canaã Dos Carajás-PA.



Os materiais hidráulicos são as peças que compõem o sistema de distribuição de água e esgoto. Eles são responsáveis pelo abastecimento da caixa d'água, distribuição e escoamento do esgoto.

Investir em materiais hidráulicos de qualidade é fundamental para assegurar principalmente a segurança e a durabilidade.

Levando em consideração a importância desses citados materiais se faz necessário a aditivação desse contrato, pois a falta desses produtos afetaria diretamente as instalações e logradouros do SAAE.

Em face da necessidade premente e ininterrupta do fornecimento dos materiais, torna-se imperativa a promoção de termo aditivo contratual que vise o fornecimento dos materiais de consumo hidráulico para uso na manutenção, ampliação e modernização das redes de água e esgoto do Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Canaã Dos Carajás-PA.

Logo, se faz necessário que seja aditivado o contrato para que se assegure a manutenção e continuidade dos serviços prestados por esta autarquia.

V. DO PEDIDO

Pelo apresentado requer o ADITIVO do contrato n.º 20231473, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

VI. DO VALOR DO ADITIVO

O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE, dentro dos limites legais, será conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
093355	adaptador / auto-ajustável / soldável Bitola: 110 mm x 4"	UNIDADE	2,00	274,180	548,36
165050	"Armário suspenso em MDF, com prateleiras, na cor C ARVALHO, com portas de correr "Armário suspenso em MDF, com prateleiras, na cor CARVALHO, com portas de correr com as seguintes dimensões: a) Largura total: 1.32mb) Profundidade: 0.33mc) Altura: 0.60mObs: Incluir fechadura/ Os perfis devem ser alumínio."	UNIDADE	3,00	59,210	177,63
213003	adaptador / auto-ajustável / soldável Bitola: 60 mm x 2"	UNIDADE	1,00	165,130	165,13
213004	adaptador / auto-ajustável / soldável Bitola: 75 mm x 2 1/2"	UNIDADE	1,00	213,760	213,76
213005	adaptador / auto-ajustável / soldável Bitola: 85 mm x 3"	UNIDADE	3,00	221,800	665,40
213006	adaptador / soldável PVC com bolsa e rosca Bitola: 10 mm x 4"	UNIDADE	3,00	41,510	124,53
213007	adaptador / soldável PVC com bolsa e rosca Bitola: 6 0 mm x 2 1/2"	UNIDADE	9,00	11,510	103,59
213008	adaptador / soldável PVC com bolsa e rosca Bitola: 5 mm x 2 1/2"	UNIDADE	1,00	20,350	20,35
213010	adaptador / soldável PVC com bolsa e rosca Bitola: 5 mm x 3"	UNIDADE	3,00	19,490	58,47
213011	borracha / vedação para adaptador auto-ajustável / soldável Bitola: 60 mm x 2"	UNIDADE	6,00	2,970	17,82
213012	bucha / redução / soldável PVC PBS / longa Bitola: 10 x 60 mm"	UNIDADE	3,00	63,310	189,93
213013	bucha / redução / soldável PVC PBS / longa Bitola: 10 x 75 mm"	UNIDADE	3,00	57,300	171,90
213014	bucha / redução / soldável PVC PBS / longa Bitola: 0 x 25 mm.	UNIDADE	31,00	18,560	575,36
213015	bucha / redução / soldável PVC PBS / longa Bitola: 0 x 32 mm"	UNIDADE	93,00	24,000	2.232,00
213016	bucha / redução / soldável PVC PBS / longa Bitola: 0 x 40 mm"	UNIDADE	46,00	28,040	1.289,84
213017	bucha / redução / soldável PVC PBS / longa Bitola: 0 x 50 mm"	UNIDADE	78,00	18,600	1.450,80
213018	bucha / redução / bucha / redução / soldável PVC PBS / longa Bitola: 60 x 25 mm"	UNIDADE	31,00	18,620	577,22
213019	bucha / redução / soldável PVC PBS / longa Bitola: 5 x 60 mm"	UNIDADE	18,00	65,800	1.184,40
213020	Bucha redução curta / soldável PVC Bitola: 110 x 85	UNIDADE	3,00	55,740	167,22
213021	Bucha redução curta / soldável PVC Bitola: 60 x 50 m	UNIDADE	93,00	7,520	699,36
213022	Bucha redução curta / soldável PVC Bitola: 75 x 60 m	UNIDADE	4,00	18,670	74,68
213023	Bucha redução curta / soldável PVC Bitola: 85 x 75 m	UNIDADE	4,00	27,930	111,72
213024	cap / soldável PVC PBS Bitola: 110mm"	UNIDADE	3,00	95,460	286,38
213025	cap / soldável PVC PBS Bitola: 60mm"	UNIDADE	62,00	4,570	283,34
213026	cap / soldável PVC PBS Bitola: 75mm"	UNIDADE	5,00	53,480	267,40
213027	cap / soldável PVC PBS Bitola: 85mm"	UNIDADE	23,00	58,630	1.348,49
213028	CURVA AÇO GALVANIZADO 2.1/2" 45º FF AÇO GALVANIZADO"	UNIDADE	3,00	185,480	556,44
213030	curva45 / soldável PVC PBS Bitola: 110 mm"	UNIDADE	3,00	98,640	295,92
213031	curva45 / soldável PVC PBS Bitola: 60 mm"	UNIDADE	3,00	15,490	46,47
213032	curva45 / soldável PVC PBS Bitola: 75 mm"	UNIDADE	3,00	22,550	67,65

213033	curva45 / soldável PVC PBS Bitola: 85 mm"	UNIDADE	3,00	45,100	135,30
213035	curva90 / soldável PVC PBS Bitola: 110 mm"	UNIDADE	3,00	102,400	307,20
213036	curva90 / soldável PVC PBS Bitola: 60 mm"	UNIDADE	21,00	25,440	534,24
213037	curva90 / soldável PVC PBS Bitola: 60 mm"	UNIDADE	4,00	50,760	203,24
213038	curva90 / soldável PVC PBS Bitola: 85 mm"	UNIDADE	6,00	52,620	315,72
213039	joelho45 / soldável PVC PBS / cotovelo Bitola: 110 m	UNIDADE	2,00	146,340	292,68
213040	joelho45 / soldável PVC PBS / cotovelo Bitola: 60 mm	UNIDADE	15,00	13,760	206,40
213041	joelho45 / soldável PVC PBS / cotovelo Bitola: 75 mm	UNIDADE	3,00	60,650	181,95
213042	joelho45 / soldável PVC PBS / cotovelo Bitola: 85 mm	UNIDADE	3,00	77,190	231,57
213043	joelho90 / soldável PVC PBS / cotovelo Bitola: 110 m	UNIDADE	2,00	102,400	204,80
213044	joelho90 / soldável PVC PBS / cotovelo Bitola: 50 mm	UNIDADE	93,00	5,490	510,57
213045	joelho90 / soldável PVC PBS / cotovelo Bitola: 60 mm	UNIDADE	9,00	73,080	657,72
213046	joelho90 / soldável PVC PBS / cotovelo Bitola: 85 mm	UNIDADE	9,00	98,290	884,61
213047	luva / correr / JEI PVC Bitola: 60 mm"	UNIDADE	93,00	26,140	2.431,02
213048	luva / correr / JEI PVC Bitola: 75 mm"	UNIDADE	31,00	48,860	1.514,66
213049	luva / correr / JEI PVC Bitola: 85 mm"	UNIDADE	31,00	48,860	1.514,66
213050	luva / correr / JEI PVC Bitola: 110 mm"	UNIDADE	25,00	86,440	2.161,00
213051	luva / redução / soldável PVC PBS Bitola: 110 mm x 75 mm"	UNIDADE	31,00	15,550	482,05
213052	luva / redução / soldável PVC PBS Bitola: 60 mm x 50 mm"	UNIDADE	62,00	8,380	519,56
213053	luva / redução / soldável PVC PBS Bitola: 75 mm x 60 mm"	UNIDADE	53,00	16,760	888,28
213054	luva / soldável PVC PBS Bitola: 110 mm"	UNIDADE	3,00	42,270	126,81
213055	luva / soldável PVC PBS Bitola: 75 mm"	UNIDADE	12,00	16,940	203,28
213056	luva / soldável PVC PBS Bitola: 85 mm"	UNIDADE	18,00	27,230	490,14
213057	LUVA AÇO GALVANIZADO 2.1/2" FF AÇO GALVANIZADO.	UNIDADE	6,00	72,220	433,32
213058	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO ROSCÁVEL DIN2440 2"X 1.1/2" FF AÇO GALVANIZADO.	UNIDADE	3,00	23,130	69,39
213059	NIPLE AÇO GALVANIZADO 2.1/2"	UNIDADE	6,00	65,680	394,08
213060	registro / esfera / monobloco / soldável PVC PBS Bitola: DN 60"	UNIDADE	46,00	53,540	2.462,84
213061	registro / esfera / PVC PBS / soldável Bitola: DN 60	UNIDADE	31,00	53,540	1.659,74
213062	REGISTRO GAVETA 2.1/2" LATAO	UNIDADE	3,00	170,090	510,27
213063	tê / redução / soldável PVC PBS Bitola: 110mm x 60mm	UNIDADE	6,00	374,270	2.245,62
213064	tê / redução / soldável PVC PBS Bitola: 110mm x 75mm	UNIDADE	6,00	404,800	2.428,80
213065	tê / redução / soldável PVC PBS Bitola: 60mm x 25mm"	UNIDADE	37,00	68,980	2.552,26
213066	tê / redução / soldável PVC PBS Bitola: 60mm x 50mm"	UNIDADE	31,00	48,510	1.503,81
213067	tê / redução / soldável PVC PBS Bitola: 75mm x 50mm"	UNIDADE	9,00	89,740	807,66
213068	tê / redução / soldável PVC PBS Bitola: 75mm x 60mm"	UNIDADE	9,00	91,640	824,76
213069	tê / redução / soldável PVC PBS Bitola: 85mm x 60mm"	UNIDADE	9,00	162,130	1.459,17
213070	tê / redução / soldável PVC PBS Bitola: 85mm x 75mm"	UNIDADE	4,00	129,690	518,76
213071	tê / soldável PVC PBS Bitola: 110 mm"	UNIDADE	5,00	170,050	850,25
213072	tê / soldável PVC PBS Bitola: 60 mm"	UNIDADE	78,00	30,470	2.376,66
213073	tê / soldável PVC PBS Bitola: 75 mm"	UNIDADE	14,00	70,370	985,18
213074	tê / soldável PVC PBS Bitola: 85 mm"	UNIDADE	11,00	96,910	1.066,01
213076	tubo / PVC PBS / soldável Bitola: 110 mm Comprimento : 6 metros Outros: Ponta Bol	UNIDADE	50,00	394,330	19.716,50
213077	tubo / PVC PBS / soldável Bitola: 110 mm Comprimento: 6 metros Outros: Ponta Bolsa	UNIDADE	156,00	96,540	15.060,24
213078	tubo / PVC PBS / soldável Bitola: 60 mm Comprimento: 6m Outros: Ponta Bolsa.	UNIDADE	31,00	149,640	4.638,84
213079	tubo / PVC PBS / soldável Bitola: 75 mm Comprimento: 6m Outros: Ponta Bolsa.	UNIDADE	62,00	191,440	11.869,28
213080	tubo / PVC PBS / soldável Bitola: 85 mm Comprimento: 6m Outros: Ponta Bolsa.	UNIDADE	6,00	658,200	3.949,20
213081	TUBO AÇO GALVANIZADO ROSCÁVEL NBR5580 CLASSE MÉDIA 2 .1/2" AÇO GALVANIZADO.	UNIDADE	12,00	71,180	854,16
213082	união / soldável PVC PBS Bitola 60 mm"	UNIDADE	1,00	350,800	350,80
213083	união / soldável PVC PBS Bitola: 110 mm"	UNIDADE	5,00	147,090	735,45
213084	união / soldável PVC PBS Bitola: 75 mm"	UNIDADE	12,00	151,950	1.823,40
213085	união / soldável PVC PBS Bitola: 85 mm"	UNIDADE	4,00	286,850	1.147,40
213086	UNIÃO GALVANIZADA ASSENTO EM BRONZE ROSCA BSP 2.1/2" AÇO GALVANIZADO.	UNIDADE	1,00	393,700	393,70
213087	VÁLVULA RETENÇÃO PORTINHOLA 2.1/2" LATAO.	UNIDADE	9,00	253,020	2.277,18
213088	CURVA AÇO GALVANIZADO 2.1/2" 90º FF AÇO GALVANIZADO.	UNIDADE	140,00	24,340	3.407,60
213116	luva / soldável PVC PBS Bitola: 60 mm.	UNIDADE			

VALOR GLOBAL R\$ 118.341,15

VII. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para execução do objeto se darão por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentarias:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

Exercício 2023 Projeto 1625.175121335.1.052 Construir, Reformar e Ampliar o sistema de Abastecimento de Água, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

VIII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação do fornecimento dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.



SERVIÇO
AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE
CANAA DOS CARAJÁS - PA



O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Canaã dos Carajás – PA, 21 de novembro de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral